

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 3002/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00047415, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora DEBORAH PENNA, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir quatro (04) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 15/06/2011 a 14/06/2016, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 722/2020-DM, a partir do dia 13 de junho de 2022.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença a partir do dia 15 de junho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dois (02) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de março de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6508707